



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09  
TELEFONE 098 (XX) 3483 1186  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 054/2023 - GAB

**PORTARIA DE NOMEACÃO**

Nomeia servidor público como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** dos contrato(s) / convênio(s) firmado(s) pelo Município de Magalhães de Almeida-Estado do Maranhão.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **FRANCIEL PESSOA DA SILVA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Matrícula de n.º 1665, inscrito no CPF sob o n.º 608.763.533-59, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, responsável por tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar qualquer outra atividade necessária ao bom andamento dos certames até sua homologação, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

Art. 2º Nomear a **EQUIPE DE APOIO** o servidor **NILTON OLIVEIRA REBELO**, inscrito no CPF sob o n.º 996.592.556-91, Assessor Especial Nível I (DAS-1), lotado no Gabinete do Prefeito - GAB, **MARIA TAMIRES FREITAS SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 068.641.543-43, cargo Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SEMCIDH e **MARILIA NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 048.566.873-44, Assessora de Apoio Técnico Administrativo (DAI), lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Composição em observação ao art. 8.º, § 4.º, da lei 14.133/2021 e estabelecidos no art. 7.º e no caput do art. 8.º da referida Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000  
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09  
TELEFONE 098 (XX) 3483 1186  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 3º** Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores acompanhar o desenvolvimento da execução dos certames, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal que regulamenta a Lei 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 28 de dezembro de 2023.

**RAIMUNDO NONATO**

**CARVALHO:09915613334**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO

NONATO CARVALHO:09915613334

Dados: 2023.12.28 11:01:54 -03'00'

**Raimundo Nonato Carvalho**

Prefeito Municipal